

REGULAMENTO DA PARTICIPAÇÃO EM CONSULTA PÚBLICA

1. OBJETIVO

Tornar público e colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e Contrato e seus anexos, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade, relativos ao projeto de concessão dos serviços públicos para exploração da infraestrutura, operação, manutenção, monitoração, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do **LOTE OURO PRETO**.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS

A documentação completa relativa ao objeto da Consulta Pública estará disponível a partir do dia **31/07/2021** por meio do link, no sítio eletrônico da SEINFRA (<http://www.infraestrutura.mg.gov.br> – Projetos – Programa de Concessões Rodoviárias de MG – Consulta Pública) e no sítio eletrônico da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais (<http://www.parcerias.mg.gov.br> – Consulta Pública – PROGRAMA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS DE MG).

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

As contribuições por escrito poderão ser encaminhadas de acordo com o modelo de questionamentos disponibilizado no repositório, para o e-mail lotesrodoviaros@infraestrutura.mg.gov.br, a partir das 09hs do dia **31/07/2021** até às 23:59hs do dia **30/08/2021**.

As contribuições deverão ser formuladas no idioma português, de forma concisa e objetiva e devem estar devidamente identificadas, conforme modelo de questionamentos. As contribuições que não versarem sobre o objeto desta Consulta Pública não serão consideradas.

Da mesma forma, as contribuições encaminhadas que não estiverem no modelo de questionamentos disponível e, após às 23:59hs do dia **30/08/2021**, não serão analisadas.

As informações detalhadas sobre as sessões de audiência pública serão publicadas e divulgadas posteriormente.